

LEI MUNICIPAL Nº 0434/2006.

SÚMULA: DIPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Secretaria Municipal de “Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo”.

Artigo 2º - A Secretaria ora criada, será desmembrada da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 3º - A Secretaria ora desmembrada passara a ser Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as Leis Municipais nºs. 0422/2005 e 0423/2005.

Paço Municipal em 12 de Junho de 2006.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

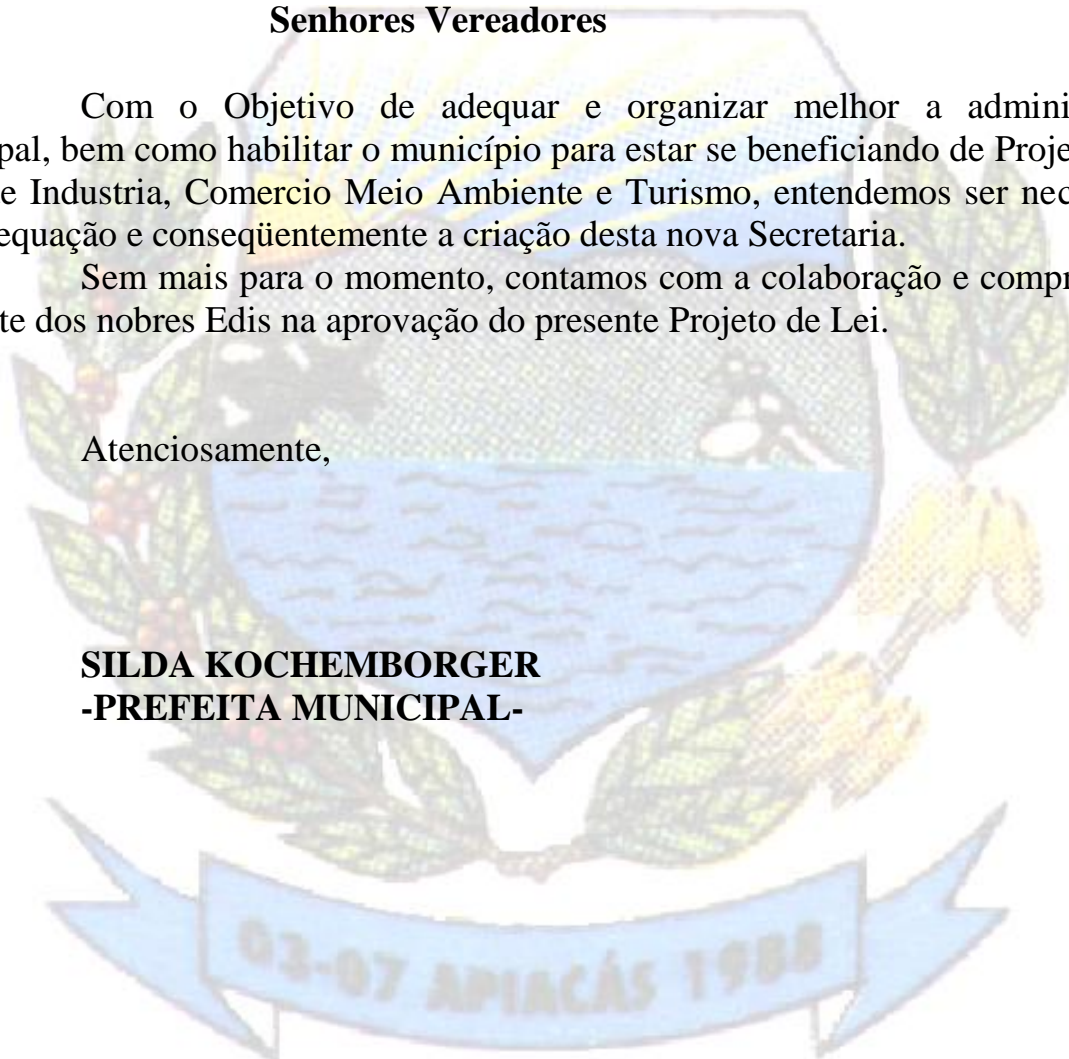
Senhores Vereadores

Com o Objetivo de adequar e organizar melhor a administração municipal, bem como habilitar o município para estar se beneficiando de Projetos nas áreas de Industria, Comercio Meio Ambiente e Turismo, entendemos ser necessário esta adequação e conseqüentemente a criação desta nova Secretaria.

Sem mais para o momento, contamos com a colaboração e compreensão por parte dos nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-



APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

